



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA MU Nº 03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2019 - PROCESSO Nº 084/2019 - CONTRATADA - HÉLIO FERNANDES SILVA - ME





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Rua da Liberdade, n.º 90 – DC5

Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



## PORTARIA MU Nº 03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

**Convoca Audiência Pública no Município de Urandi, Estado da Bahia e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO:**

- a) Que a Secretaria de Educação do Município de Urandi-BA., no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Art. 89 e na Lei que cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Municipal nº 044/2006 em seu Art. 5º.

**Art. 1º** - Fica convocada, para o dia 13 de março de 2020, Audiência Pública no Município de Urandi, Estado da Bahia, tendo como tema central “Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (2017-2019)”.

**Art. 2º** - A referida Audiência Pública será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Educação, 28 de fevereiro de 2020.

**GILDILENE PEDRO RODRIGUES BOTELHO**  
**Secretária M. de Educação,**  
**Cultura, Esporte e Lazer**  
**Port. 0027/2017**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
09 HÉLIO FERNANDES SILVA – ME, PREGÃO  
PRESENCIAL SRP 043/2019, PROCESSO nº  
084/2019.**

O presente apostilamento tem como objeto a alteração da razão social da contratada que era **HÉLIO FERNANDES SILVA – ME** e passa a ser **WAGNER NASCIMENTO SILVA**, conforme Alteração do Contrato Social por Transformação de Empresário, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 06 de março de 2020.

Dorival Barbosa do Carmo  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A4EE-FDEB-AAA0-36DE-3E0F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A4EE-FDEB-AAA0-36DE-3E0F**



### **Hash do Documento**

**51d70648b372f5037a70b45fa4a665bd3229b33f42f193d57631a01e831cf699**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/03/2020 13:56 UTC-03:00